



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
CNPJ – 08.767.154/0001-15
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal nº. 1189, de 21 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 1187/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto nº 1187/2021**, que dispõe sobre a regulamentação de recolhimento, apreensão e destinação de animais de pequeno, médio e grande porte no Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, 21 de janeiro de 2021.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal